Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 222/18

CONSIDERANDO que, para quase todos os serviços de cadastros, se faz necessária a indicação do número de Código de Endereçamento Postal (CEP) para que os mesmos sejam efetivados. E, este Vereador vem recebendo demandas de munícipes que vem enfrentando dificuldades, pelo fato das ruas onde eles residem, ainda, não possuírem o CEP;

CONSIDERANDO que, há divergências entre algumas informações do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Votorantim com as informações constantes nos Correios.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, bem como, ao **Senhor Marcos dos Santos, Diretor dos Correios de Votorantim**, para que no que lhes couber, nos informem o seguinte:

a) Quais são as ruas de nosso Município que não possuem CEP e, em quais, ainda é utilizado o número de Caixa Postal?

b) Há possibilidade de enviar a esta Casa de Leis uma listagem atualizada com nome das vias públicas com seus respectivos CEP's?

c) Qual é o critério e a forma para a implantação de CEP para a vias públicas?

d) Existe a possibilidade de implantação do CEP para a Estrada da Ventania, na altura do imóvel nº 3501, no bairro Cubatão, em Votorantim? Em caso negativo, qual é o motivo que impede a implantação do CEP?

e) O Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Votorantim está atualizado, em relação à listagem de ruas constantes nos Correios?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", Ipanema; "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Rádios: Band FM; Ipanema; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de agosto de 2018.

LUCIANO DA SILVA
Vereador